



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Novo Progresso Ltda (CNPJ/MF n.º 26.313.383/0001-41), com base no Edital de Chamada Pública 003/2018 e Anexos, para o Item 13, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscientos e oitenta reais), vem RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 19 de Outubro de 2018.

  
UBIRACI SOARES SILVA  
Prefeito Municipal